



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

124L

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2019 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INOVE ARQUITETURA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVE ARQUITETURA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Dutra, nº 4262, Bairro Centro, CEP 85.560-000, no Município de Chopinzinho - PR, inscrita no CNPJ nº 15.197.044/0001-20, representado neste ato pelo Senhor Edson Ricardo Poletto, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.241.828-6 SSP/PR e do CPF nº 045.399.229-39, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Tomada de Preços nº 05/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Obra de Reforma no Centro de Convivência para Criança e Adolescente do Bairro Menino Deus, conforme Contrato nº 202/2019 de 02 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, realizar a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, bem como aditivo e glosa de valores, conforme segue:

DO PRAZO: Dilatar o prazo e execução e vigência do Contrato 202/2019 até 15/09/2019.

DA GLOSADO: O valor de glosa do Contrato 202/2019 é de R\$ 299,52 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DO VALOR: Com o aditivo no valor de R\$ 4.627,78 somado ao valor do Contrato R\$ 34.148,41 e a glosa no valor de R\$ 299,52 o valor total do Contrato 202/2019 passa a ser de R\$ 38.476,67 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, através do Senhor Fernando Roberto Colla - Gestor do Contrato e do Senhor Christiano Dossa Silvestri - Fiscal do Contrato, que solicitam prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, bem como aditivo e glosa de valores, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

125L

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 15 de agosto de 2019.


Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito
CONTRATANTE


Inove Arquitetura Eireli
Edson Ricardo Poletto - Representante Legal
CONTRATADA


Fernando Roberto Colla
Gestor do Contrato


Christiano Dossa Silvestri
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil, CREA/PR nº 100.984/D


Ronaldo Miotto Martins
Fiscal Substituto
Engenheiro Civil, CREA/PR nº 138.208/D

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Inove Arquitetura Eireli. CNPJ: 15.197.044/0001-20. Objeto: Dilatar o prazo e execução e vigência, bem como aditivo e glosa de valores. Novo prazo 15/09/2019. Novo valor: R\$ 38.476,67. Origem: Tomada de Preços nº 05/2019. Fundamento Legal Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 15/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Edson Ricardo Poletto, pela Empresa.

3

R

✍

Publicações Leais

Caderno Integrante da Edição nº 7452 | Pato Branco, 16 de agosto de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
MATRÍCULA Nº 1.114
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

Marina Letícia Mendes Bierbaum, Oficial Designada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, localizado na Rua José Burigo, 325, Centro, Mangueirinha – Paraná. CEP 85540-000, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73, faz saber que LÚDER S/A IMÓVEIS E LOTEAMENTOS, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 78.434.909/0001-45, estabelecida na Rodovia BR-476, Km 227, União da Vitória, PR, requereu retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula 1.114, deste Serviço registral, de sua titularidade, localizado no Quilombo nº 03, do Quilombo nº 07, denominado Cova do Inchaço da Boa Vista. Devido à falta de anuidade dos proprietários da matrícula confinante de nº 2.982, ficam os seus titulares ADELAR APARECIDO FIGUEIRÓ BARROSSI, com CPF desconhecido, IMAR LUIZ BARROSSI, CPF nº 561.926.069-00 e ANA BARROSSI, CPF nº 441.420.999-49, os quais não foram encontrados no imóvel de sua propriedade e tem localização incerta e não sabida, bem como os espólios de EMA VILLAN BARROSSI, IVAN BARROSSI, e ELDO BARROSSI, seus herdeiros e demais interessados NOTIFICADOS para manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o pedido de retificação, podendo V. Sª intervir na documentação processada no horário regulamentar (8:30 às 11 e 13 às 17 horas), na sede da serventia registral.

A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência.

Mangueirinha, 07/08/2019.

Marina Letícia Mendes Bierbaum
Oficial Designada

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SAN RAFAEL SEM E CEREALIS LTDA torna público que irá requerer do IAP a renovação da Licença de operação para Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Serviços de borracharia para veículos automotores e Serviços de lavagem, etc., instalada na Rod. BR 158, s/n, km 505 – Município de Coronel Vivido - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SAN RAFAEL SEM E CEREALIS LTDA torna público que recebeu do IAP a renovação da Licença de Operação sob nº 21533 válida até 21/12/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalada na Rod. BR 158, s/n, km 505 – Município de Coronel Vivido - PR.

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019

ASSUNTO: Anulação de Edital tomada de Preços nº 16/2019, Prestação de Serviços especializados na coleta, transporte e destinação final de lixo urbano orgânico e reciclável do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, para adequação de Edital.

O Presidente da comissão Municipal de licitações senhor Vladimir Lucini, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regimentos internos da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acionados de algum vício com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que existem questionamentos quanto a exigência de documentação na habilitação dos interessados em participar do certame;

Considerando que se faz necessário alterações no edital, para atender amplamente aos princípios da licitação, vem por meio deste:

DETERMINAR o processamento da publicidade do ATO DE ANULAÇÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto;

Itapejara D'Oeste, 15 de agosto de 2019.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 005/2019

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CÍRCULO AMORÉ PELA ITÁLIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do CÍRCULO AMORÉ PELA ITÁLIA, no uso das atribuições do Estatuto Social, vem por presente CONVOCA os membros do grupo para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no CEFAR das Artes e do Esporte, Rua São Francisco S/Nº Pato Branco, Bairro Sudoeste, Pato Branco – PR, no dia 23 de agosto 2019, às 19:00, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

- Prestação de Contas
- Eleição da Nova Diretoria
- Outros Assuntos em Geral

Pato Branco, 15 de agosto de 2019.

Zilma Maria Vassallo
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 088/2019

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2017.

1.2 – O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO: Professor de Educação Física

INSC.	NOME	NP	CLASSIF.
140751	Ronaldo Fernandes	33,00	4º

Itapejara D'Oeste, 14 de agosto de 2019.

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 29 (vinte e nove) de Agosto de 2019, às 10h:00min (dez horas), tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamento para pintura de faixas de sinalização viária.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 029/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e no endereço eletrônico: <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 08 (oito) de Agosto de 2019.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 29 (vinte e nove) de Agosto de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de material esportivo em geral para uso da Divisão de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 030/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e no endereço eletrônico: <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 12 (doze) de Agosto de 2019.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 005/2019

Excerte: Extrato do 2º Termo Aditivo às Atas de Registro de Preços nº 243/2019 e nº 244/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratados: Auto Posto da Xv Ltda. Cnpj Nº 18.885.770/0001-80 e Posto De Combustíveis Portal São Francisco Ltda. Cnpj Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 15/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o salto mensenciar, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – Valor Unitário: R\$ 3,8811. Combustível Tipo Diesel B50 Valor Unitário: R\$ 13,184. Combustível Tipo Diesel S 10, R\$ 13,1860. Pregão Presencial 54/2019. Fundamento Legal Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2019. Alvaro Dênis Ceni Soares.

Excerte: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Inova Arquitetura Eireli. CNPJ: 15.187.044/0001-20. Objeto: Olatar o prazo a execução e vigência, bem como aditivo e glisa de valores. Novo prazo: 15/09/2019. Novo valor: R\$ 38.475,87. Objeto: Tomada de Preços nº 05/2019. Fundamento Legal Art. 5º e 6º da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 15/08/2019. Assam: Alvaro Dênis Ceni Soares, pelo Município e Edson Ricardo Pato, pela Empresa.

Excerte sua Pregão Presencial nº 73/2019. OBJETO: Aquisição de Insumos Agrícolas para o Programa "Meio Leite". VIGÊNCIA: 120 dias. DOIS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados conforme Cotação Técnica de Serviço, Elementos de despesas: 1867/04 – 1866/00. GESTOR: Alvaro Dênis Ceni Soares. Município de Chopinzinho e Contrato nº 311/2019 – CEREALISTA PAN LTDA. Valor Total estimado: R\$ 197.133,78. Data da assinatura: 15/08/2019. COAB: COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL. Valor Total estimado: R\$ 116.400,00. Chopinzinho-PR, 12 de agosto de 2019. Alvaro Dênis Ceni Soares – Prefeito.

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 016/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, Tipo Menor Preço Item - Compras nº 73/2019, de 19/07/19, e após o prazo regular, no Alvaro Dênis Ceni Soares, Prefeito, nome público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empre(s)ado(s).

Empres(a)	Valor Total – R\$
CEREALISTA PAN LTDA	87.133,78
COAB: COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL	116.400,00
TOTAL HOMOLOGADO	203.533,78

Que apresentaram os Menores Preços por Item.

Após considerada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

6 A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 12/08/2019.

Alvaro Dênis Ceni Soares
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 85/2019. Fornecedor: Edital de Licitação: Dia 26 de setembro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (MÍDIA IMPRESSA) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIO NO ESTADO DO PARANÁ, Gênero: Serviços Técnicos. Valor máximo: R\$ 7.475,00. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Prochaska, nº 3.911 – Chopinzinho-PR, das 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzhinho.pr.gov.br e www.chopinzhinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (046) 3542-8014.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
EDITAL Nº 032/2019 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Angela do Carmo Corá da Silva, Presidente da Comissão de Teste Seletivo Público, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 026/2019, visando o preenchimento de vagas para contratação de Estagiários, **TORNA PÚBLICA** a classificação final.

Art. 1º Segue na tabela abaixo os candidatos aprovados e classificados.

Vagas para Cadastro de Reserva para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para estudantes de Formação de Docentes, Cursos de Graduação e Pós-Graduação em ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Classificação	Número Inscrição	Candidato (a)	R.G.
1º	100	Almeida Polí Fortunato	125840258-6
2º	59	Ribeiro Grazielly Cruz	124509860-2
3º	67	Sueli Aparecida De Silva	12.017.824-8
4º	95	Adriana Santana	7.311.148-8
5º	50	Viviane Leandro Mutta	147950985
6º	85	Lauren Amada Maciel	13.640.111.4
7º	43	Alciane Fernandes Machado	13.003.1315
8º	54	Mariela Oskara Correira	123.183769
9º	44	Mylena Fortuna Rosário	13.408.485-8
10º	82	Giselle Darnas	78826052
11º	48	Diane Maria Guimarães	9715506-8
12º	102	Ana Paula Casati Belina	13.351.825-1
13º	90	Kelli Milena Alves De Oliveira	14022072-8
14º	45	Grazieli Dos Santos	13.389.275-3
15º	79	Vitoria Eduarda Dos Santos Soares	135403563
16º	68	Letícia Brendolli	9716632
17º	69	Crystina Maria Bianchi	125983324
18º	33	Isadora Patrícia Dos Santos Da Silva	136417037
19º	46	Liane Cordeiro Da Silva	5059505
20º	64	Maria Eduarda Vedeiro Pinheiro	14.084.826-0
21º	17	Adriano Pacheco Gai	9.908.268-7
22º	83	Bruna Aparecida Dos Santos Dias	141589401
23º	68	Crystina Santos Da Mota	13.391.084-2
24º	95	Letícia De Jesus Chagas	14.275.287-5
25º	105	Gilmar Adriane Santos	87020005
26º	72	Samara Fernandes Farias	1472551-6
27º	84	Bianca Pacheco Dos Santos	136026866
28º	88	Gabriela Da Silva Erika Pereira	13.357.834-8
29º	70	Eduarda Gabriela Mendes Aires	136407490
30º	49	Graciela Dos Santos Gomes	139600312
31º	20	Almeida Polí Fortunato	136614228
32º	89	Camila Erika Bordin	19430849
33º	31	Daniel Puyes Martins	95557090
34º	24	Janaine Da Rosa	13.640.748-1
35º	81	Dafny Isabel Moraes Flores	13.640.843-7
36º	8	Elaine Aparecida Dos Santos	148405577
37º	71	Crystina Da Rosa De Oliveira	14.437.853-8
38º	2	Thaiana Da Silva Andaraes	13.181.282-7
39º	37	Michelle Maria Da Silva Luz	128122843

Vagas para Cadastro de Reserva para as Demais Secretarias Municipais.

Classificação	Número Inscrição	Candidato (a)	R.G.
1º	101	Maira Francisca Da Silva De Oliveira	136729338
2º	11	Maira Fátima Mota	136044620
3º	6	Mylena Eduarda Lemes De Lima	149329905
4º	14	André Luis Ferreira Da Luz	13.342.082-6
5º	23	Maurilio Dos Santos	136040437
6º	83	Jaqueline Da Silva Rodrigues	130354599
7º	41	Bruna Camargo Dias	13.081.450-6
8º	58	Fernanda Gabriela Ramos Goddes	13.833.730-3
9º	15	William Gabriel Garcia Rodrigues	14.900.875-2
10º	38	Gabriel Arthur Soares	140748372
11º	19	Ana Carolina Drexler Catani	12.415.412-0
12º	4	Karline Cristiane Ramalho Dos Santos	143260364
13º	47	Guilherme Carneiro Ribeiro	131565607
14º	28	Maria Eduarda Damasceno	16.484.835-6
15º	78	Carina Pavesi Faria	141476242
16º	13	Briny Neelida Faria Da Silva	137143521
17º	10	Fabiane Dutra Rodrigues	13.640.292-7
18º	30	Luiz Augusto Machado De Souza	152340702
19º	58	Laia Mara Borba Da Silva	5121274-5
20º	85	Laura Vitória Lima Dias	13.081.456-7
21º	13	Chayane Garcia Rodrigues	14.612.288-4
22º	9	Mylena De Oliveira Do Amaral	14.970.856-3
23º	7	Brendo Kauêl Soares	13.640.771-6
24º	51	Maria Aparecida Santos De Oliveira	138384274
25º	42	Vianessa Dos Santos De Campos	14711181
26º	80	Gabriela Araújo Da Silva	14.888.379-1
27º	81	Fernanda Pedreira De Souza	132526093
28º	34	Simonei Gelly Da Silva	146294472
29º	57	Priscila Napoleão Carmo Rambo	13.640.368-0
30º	1	Isabelly Dias	15.486.305-9
31º	52	Narymar Vargas Douglas	125063090
32º	18	Felipe Da Silva Gleasonet	12834429
33º	3	Laia Leidiane Farias De Oliveira	145877032
34º	29	Jonathan Luiz Da Rosa Da Luz	13.640.719-8
35º	25	Nathan De Almeida Dos Reis	134872618

Artigo 2º - Os classificados já estão em posse de seus despeses, conforme Edital nº 026/2019.

Artigo 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Teste Seletivo Público Simplificado.

Registro-se.

Publicar-se.

Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 16 de agosto de 2019.

Angela do Carmo Corá da Silva
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
PORTARIA Nº 157/2019 – Data: 14/08/2019 Súmula: "Nomeio o Conselho Municipal de Assistência Social." A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dicoms.com.br, edição do dia 16/08/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Inove Arquitetura Eireli. CNPJ: 15.197.044/0001-20. Objeto: Dilatar o prazo e execução e vigência, bem como aditivo e glosa de valores. Novo prazo 15/09/2019. Novo valor: R\$ 38.476,67. Origem: Tomada de Preços nº 05/2019. Fundamento Legal Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 15/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Edson Ricardo Poletto, pela Empresa.

Cod308634

0408060670	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO MUSCULAR	986,70
0408020580	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO	1.110,20
0408020571	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE/RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA DO UMBRO	943,28
0408010193	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO/FRATURA-LUXAÇÃO ESCAPULO-UMERAL AGUDA	753,50
0408020504	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR	654,10
0408010169	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA	947,88
0408060530	TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLO	866,33
OPM		
0702030376	FIXADOR EXTERNO C/SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/ SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR	1.351,04

As alterações aqui relacionadas passarão a integrar o Edital inicial, com efeitos a partir de sua publicação, as demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0**46) 3313-3550.

Pato Branco, 15 de agosto de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:73525FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 77-2019

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 77/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 77/2019, de 31/07/19, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME	40.089,00
TOTAL HOMOLOGADO	40.089,00

Que apresentou o Menor Preço por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14/08/19.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:45A6C003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ARP - PREGÃO 77-2019

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 77/2019. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Segurança Privada Desarmada para Eventos Municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A pessoa jurídica vencedora deverá executar os Serviços de Segurança Privada Desarmada em conformidade com o Plano de Aplicação.GESTOR: Gracieli Demartini. ARP nº 313/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Alcateia Segurança EIRELI - ME, Valor Total estimado R\$ 40.089,00.

Chopinzinho-PR, 14 de agosto de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:29734F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO DE ADITAMENTO REVISÃO DE PREÇOS COMBUSTÍVEIS 31_07_2019

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo às Atas de Registro de Preços nº 243/2019 e nº 244/2019. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratadas: Auto Posto da Xv Ltda, Cnpj Nº 18.685.770/0001-80 e Posto De Combustíveis Portal São Francisco Ltda, Cnpj Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum - Valor Unitário: R\$ 3,8811. Combustível Tipo Diesel BS 500 Valor Unitário: R\$ 3,1384. Combustível Tipo Diesel S 10, R\$ 3,1380. Pregão Presencial 54/2019. Fundamento Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E0A24970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO DE ADITAMENTO 202-2019 - INOVE ARQUITETURA EIRELI

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2019. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Inove Arquitetura Eireli. CNPJ: 15.197.044/0001-20. Objeto: Dilatar o prazo e execução e vigência, bem como aditivo e glosa de valores. Novo prazo 15/09/2019. Novo valor: R\$ 38.476,67. Origem: Tomada de Preços nº 05/2019. Fundamento Legal Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 15/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Edson Ricardo Poletto, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5D26ED0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 73-2019

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 73/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 73/2019, de 19/07/19, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
CEREALISTA PAN LTDA	97.131,70
COASUL COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL	115.400,00
TOTAL HOMOLOGADO	212.531,70

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12/08/19.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito